

COVID-19, FATO SOCIAL PATOLÓGICO E HABITUS: mudanças sociocomportamentais durante a pandemia¹

Joel Nemona Mendes²

RESUMO

Este artigo apresenta uma discussão descritiva que parte das descobertas realizadas em uma pesquisa de Serviço Social e Saúde durante os sete (7) primeiros meses do surgimento de COVID-19, em duas igrejas evangélicas, no terminal central do município de Uberlândia, Minas Gerais e nas redes sociais, que teve como objetivo analisar as particularidades, o impacto da COVID-19 sobre os comportamentos dos sujeitos sociais e os novos comportamentos sociais causados pela pandemia. Para subsidiar a análise, foram utilizados os conceitos de Fato Social (Durkheim) e *Habitus* (Bourdieu). A hipótese principal é de que a COVID-19 é um fato social patológico e tem influenciado eficientemente os comportamentos de sujeitos sociais. Assim, fez-se a seguinte pergunta norteadora: Quais as transformações comportamentais básicas causadas pela COVID-19, na sociedade brasileira? Através de pesquisas bibliográfica, quantitativa e de campo, com observação social crítica, os resultados apontam para mudanças sociocomportamentais drásticas que necessitam de ações socioeducativas relativas à saúde mental das populações para que se evitem o surgimento de doenças como consequência dessas mudanças

PALAVRAS-CHAVE: COVID19. Fato social. *Habitus*. Mudanças comportamentais. Sujeitos sociais

ABSTRACT

This article presents a descriptive discussion based on the findings made in a Social Service and Health survey during the first seven (7) months of the appearance of COVID-19, in two evangelical churches, in the central terminal of the city of Uberlandia, Minas Gerais and social networks, which aimed to analyze the particularities, the impact of COVID-19 on the behavior of social subjects and the new social behaviors caused by the pandemic. To support the analysis, the concepts of Social Fact (Durkheim) and Habitus (Bourdieu) were used. The main hypothesis is that COVID-19 is a pathological social fact and has effectively influenced the behavior of social subjects. Thus, the following guiding question was asked: What are the basic behavioral changes caused by COVID-19 in Brazilian society? Through bibliographic, quantitative and field research, with critical social observation, the results point to drastic socio-behavioral changes that require socio-educational actions related to the mental health of the populations in order to avoid the appearance of diseases as a result of these changes.

KEYWORDS: COVID19. Social fact. Habitus. Behavioral changes. Social subjects

¹ Artigo elaborado a partir de uma pesquisa de Serviço Social, realizado durante os sete (7) primeiros meses da COVID-19.

² Assistente Social CRESS, 6ª Região/Uberlândia. Mestrando em Ciências Sociais stricto sensu pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Pós graduando em Docência para Ensino Superior Lato sensu pela Universidade Paulista (UNIP). Graduado em Serviço Social pela Universidade Paulista (UNIP) e Graduado em Teologia pelo Seminário Teológico Batista Goiano (STBG).

1 INTRODUÇÃO

Para Brasil (2020), a COVID-19 é uma doença causada pela corona vírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligo sintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Desde a emergência da COVID-19 até o dia 27 de dezembro de 2020, O Ministério de Saúde do Brasil apresentou os seguintes dados: Total de casos 7.465.806; recuperados 6.654.189 e mortes 190.795. Considerando-se a forma pela qual se faz a transmissão, de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de toque do aperto de mão contaminadas; gotículas de saliva; tosse; espirro; catarro; objetos contaminados etc., o Governo brasileiro, através do Ministério de Saúde, tem promulgado recomendações de prevenção à COVID-19 como a lavagem constante de mãos, distanciamento social de pelo menos 1 metro, uso de máscara, não se apertar mãos, evitar aglomerações entre outras.

É nessa direção que se busca analisar as particularidades, o impacto da COVID-19 sobre os comportamentos dos sujeitos sociais e os novos comportamentos sociais causados pela pandemia. A análise, a partir das concepções teóricas de Fato Social (DURKHEIM, 2011) e Habitus (BOURDIEU, 2006), permite o desvendamento da dinâmica de como a COVID-1 tem impactado os comportamentos sociais como força coercitiva e habitus. Bourdieu (1989) afirma que, a violência simbólica aborda uma forma de violência exercida pelo corpo sem coação física, causando danos morais e psicológicos; “é um poder invisível no qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem (BOURDIEU, 1989, pp. 6-16)” e se traduz como uma violência suave, insensível pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento ou reconhecimento. No contexto do tema, esta afirmação de Bourdieu se justifica pelo fato de que a maioria de “negros” não apreende o exercício da violência simbólica exercida contra ela, ou seja, ela reforça a violência simbólica contra si mesma através da cumplicidade, aceitação e legitimação da dominação, de forma não conciente.

Em vista disso, os dados coletados a partir da pesquisa bibliográfica, qualitativa, de campo e da observação social crítica garantiram uma compreensão sobre os novos comportamentos sociais. Entre as indagações formuladas, fez-se a seguinte questão norteadora: Quais são as mudanças sociocomportamentais básicas causadas pela COVID-19? Como fato social patológica, a COVID-19 exerce a coerção nos sujeitos sociais que são forçados a mudar alguns comportamentos.

Portanto, nesse processo de mudança de comportamento, é possível que surjam outros problemas de saúde mental e psicossocial. Para tanto, os resultados sugerem que sejam plantadas e implementadas ações socioeducativas de saúde para que se evitem a aparição de doenças mentais e psicológicas nesse processo de transformação e mudança de comportamentos sociais que envolvem outros aspectos e fatores relacionados a COVID-19. Pois, o artigo foi organizado a partir das seguintes etapas: (i) apresentação de algumas reflexões sobre COVID-19; (ii) conceitos de Fato Social e Habitus; e, (iii) apresentação de resultados de dados coletados, em gráficos; (iv) discussão e considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Fato social

Na sua obra “As Regras do método sociológico”, Durkheim (1857-1917) deu alguns exemplos de fatos sociais entre os quais estão "regras legais, morais, dogmas religiosos e sistemas financeiros" (DURKHEIM, 1895: 6 [2002]). O autor afirma que “um fato social é reconhecido pelo poder de *“coerção externa e geral”* “que exerce sobre indivíduos; e a presença desse poder é, por sua vez, reconhecida ou pela existência de alguma sanção definida, ou pela resistência que o fato opõe a qualquer empreendimento individual que tenda a violá-lo”(DURKHEIM, 1895: 11 [2002]). Em outras palavras, Durkheim sugere que o fato social exerce uma força social externa sobre o indivíduo e que determina o comportamento individual. “toda maneira de agir fixa ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou, ainda, que é geral na extensão de uma sociedade dada, apresentando uma existência própria, independente das manifestações individuais que possa ter (DURKHEIM, 2011, p.11)”.

Uma das dimensões da sociologia de Durkheim é o estudo de consequências dos fatos sociais. Por exemplo, na sua obra “Le Suicide”, Durkheim se interessa por um "fenômeno social". Na perspectiva de Durkheim, o suicídio não é um fato social, mas sim, consequência do fato social. O suicídio é “qualquer caso de morte que resulte direta ou indiretamente de um ato positivo ou negativo realizado pela própria vítima e que ela sabia que deveria produzir esse resultado (DURKHEIM, 2000: 3)”. O suicídio não é uma força e não tem poder de coerção ou de exterioridade. O suicídio é simplesmente uma consequência ou manifestação de fatos sociais. Apenas religiões, famílias, estruturas sociais, econômicas ou nacionais produzem normas sociais que determinam o nível das taxas de suicídio. Assim, as religiões, as famílias, as estruturas sociais são fatos sociais que podem causar o suicídio.

Nessa linha de raciocínio, pode se afirmar que a COVID-19 é um fato social que exterior que exerce uma força, um poder, uma coerção geral para todos os seres humanos e as consequências da COVID-19 como fato social são enormes: morte, hospitalização, crise econômica e financeira, desemprego, medo, mudanças de comportamentos (uso de máscara, lavagem constante de mãos, distanciamento social, confinamento, etc.). Analogicamente, ao considerar o suicídio como consequência ou resultado de um fato social (religião, crise econômica, pobreza, divórcio etc.), pode-se dizer que é necessário o estudo e a análise de consequências causadas pela COVID-19, como uma das dimensões privilegiadas da sociologia de Durkheim. Por que os sujeitos sociais usam máscaras e lavam mãos constantemente? Por que o distanciamento e o isolamento social? Por que crise econômica, crise financeira e recessão em 2020? Por que ter aulas remotas ao invés de presenciais? Provavelmente, a resposta é: por causa do fato social coercitivo, exterior e geral (COVID-19). É nesse sentido que este artigo apresenta os resultados da pesquisa feita sobre algumas mudanças sociocomportamentais fundamentais que estão ocorrendo nas nossas sociedades.

Portanto, a COVID-19 tem as três características enunciadas por Durkheim: exterior, coercitiva e geral para toda a humanidade. Para Durkheim (2002), um fato social é normal pela sua repercussão, ou seja, a forma como ele atinge a consciência coletiva (generalidade). Por exemplo, o terrorismo é um fato social normal apesar de ser patológico. Da mesma forma, a COVID-19 é um fato social normal pela sua repercussão, proporção, extensão e influência, ao atingir todas as nações do mundo. Porém, não se descarta a sua natureza patológica, sendo ela uma doença ou pandemia que não serve pelo bem estar da sociedade.

2.1.1 Fato social patológico (COVID-19)

Ao conceituar o fato social como um fenômeno frequente, regular e extenso para ser qualificado como coletivo; quer dizer o fato social é geral quando está acima das consciências individuais, Durkheim (2000) explicita dois tipos de fatos sociais: normal e patológico. Para o autor, fatos sociais normais são aqueles comuns a todos, encontram-se na maior parte dos indivíduos e apresentam poucas variações entre uns e outros e no geral, estão presentes durante toda a vida (línguas, escolas, crime, religião, universidade, etc..) e fatos sociais patológicos são acontecimentos excepcionais, excêntricos, que não contribui pelo bem da sociedade (crimes, terrorismo, doenças, COVID-19³ etc.). Considerando-se o fato social como objeto da sociologia, Durkheim defende a coesão social, por esse motivo, os fatos sociais sejam eles normais ou patológicos merecem atenção dos sociólogos e estudiosos pela compreensão da dinâmica social.

Durkheim (2002) se refere à biologia do ponto de vista analógico e formal, ou seja, de forma metodológica e metafórica. O autor compara a sociedade ao corpo biológico; este corpo funciona à imagem de um organismo vivo, com o princípio de que o corpo é mais importante do que as partes que o compõem. Segundo a revista “*Futura Santé*”, “patologia” é um ramo da Medicina e da Biologia, que trabalha com a causa, origem e natureza das doenças. Envolve o exame de tecidos, órgãos, fluidos corporais e autópsias para e diagnosticar a doença. [...] pois permite o estudo de mudanças estruturais em células e órgãos doentes. Enquanto a patologia social é qualquer característica de comportamento que não atende aos parâmetros de normalidade em um ambiente social. Desta forma, a doença em si, já é um fato social patológico porque não contribui pela saúde e coesão social.

2.2 Habitus

Pierre Bourdieu (1930-2002) tinha dedicado à sua sociologia em mecanismos reprodutivos hierárquicos sociais. Ao forjar o conceito de *habitus*, Bourdieu (1970) explicita como interpretar as relações de poderes existentes entre agentes sociais (dominados e dominantes; atores e o mundo). Para Bourdieu (1970), o comportamento dos agentes sociais é consequência de estruturas internalizadas que resultam em ação não consciente, ou seja, não refletida, pelos participantes. Essas estruturas, em contrapartida, reforçam inconscientemente as posições de cada agente social no espaço social (diferentes campos). Assim, para que se disseque a noção de *habitus*, é necessário abordar também as noções de “campo e capital”.

Para Bourdieu (2006), o mundo social é dividido de campos (político, escolar, artístico, esportivo, universitário entre outros), definido com microcosmo social no qual existem várias posições e hierarquias, ocupadas pelos agentes sociais de acordo com a dotação de capital (econômico, cultural, social e simbólico). De fato, cada campo tem as suas regras e fins específicos. Além disso, cada campo corresponde a um *habitus* coletivo próprio (herdeiros)⁴. É necessário ressaltar que cada campo tem uma dinâmica oriunda de uma luta perpétua entre os agentes sociais para ocupar as posições e hierarquias mais dominantes.

³ A COVID-19 é um fato social patológico porque (i) o seu desenvolvimento acontece fora e contra a normalidade social, ou seja, (ii) ela não contribui pelo bem estar do corpo social, sendo ela uma doença, uma pandemia; (iii) ela afeta negativamente a coesão social; (iii) é perigoso, e afeta negativamente a sociedade.

⁴ Pierre Bourdieu chama de "herdeiros", os agentes cujo hábito corresponde naturalmente ao campo, isto é, aqueles que são mais fortemente dotados de a capital deste campo (BOURDIEU, 2006)

Na tentativa de descobrir e analisar as diferenças sociocomportamentais observáveis ocorridas durante os nove (9) primeiros meses da pandemia de CORONA-19, este artigo se concentra no campo chamado “família”, como núcleo da sociedade. Bourdieu (2006) define os *habitus* como estruturas estruturadas que servem como estruturas estruturantes. A COVID-19, nesse âmbito, é uma estrutura patológica (doença) que se interiorizou nas mentes dos agentes sociais como “*habitus estruturado*” e conseqüentemente se exterioriza na mudança de comportamentos sociais como “*habitus estruturante*”. As mudanças sociocomportamentais ocorridas desde o surgimento de Corona vírus são produtos de estruturas preventivas estabelecidas na luta contra a proliferação da pandemia (lavagem constante das mãos com sabão e álcool com gel, uso de máscara, distanciamento social, confinamento, evitar aglomerações de pessoas, entre outras).

Bourdieu (2006) define o *Habitus* como um sistema de preferências, um estilo de vida, padrões de percepção, pensamentos e ações. Não é um automatismo, mas uma predisposição para agir que influencia (através de estratégias inconscientes) nossa praticidade diária. De facto, os agentes sociais estão condicionados, de forma invisível ou mesmo ilusória, pelo que conhecem e vivenciam no campo social quanto à origem, educação, trajetória, profissão etc., num processo de socialização entre identidades objectivas (um status social, para o exterior) e identidade subjetiva (representação consciente de si mesmo). O autor ainda afirma que, a doxa é então “um conjunto de crenças fundamentais que nem mesmo precisam ser afirmadas na forma de um dogma explícito e autoconsciente”. Nesse contexto, pode se afirmar que, apesar da comunidade científica não entender totalmente como se prolifera a COVID-19, as estruturas científicas estruturadas têm sido interiorizadas pelos agentes sociais, essa interiorização resultou em mudança de comportamentos que eu chamo de “meios preventivos e de redução de danos”.

O *Habitus* consiste em “sistemas de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a operar como estruturas estruturantes” (BOURDIEU, 1977, p. 72). Pode se dizer que, a sociedade global, desde o surgimento de Corona vírus, tem sido estruturada para lutar e se prevenir do contágio e da proliferação de COVID-19. Deste modo a COVID-19, com as suas particularidades, se tornou estrutura estruturada que serve como estrutura estruturante dos comportamentos sociais, higiênicos, econômicos, religiosos, políticos etc. Além disso, (BOURDIEU, 2006) afirma que o *Habitus* designa questões de ser, pensar e fazer comuns a várias pessoas da mesma origem social, resultantes da incorporação inconsciente de normas e práticas veiculadas pelo grupo de pertencimento, ou seja, disposições gerais resultantes da interiorização e acumulação de cada um de nós, ao longo da nossa história, de aprendizagens passadas, de um saber inculcado por família, escola ou meio social durante o processo de socialização. Desta forma, pode se afirmar que o uso de máscara, a lavagem de mão com sabão ou álcool gel, o distanciamento social, fechamento de igrejas, escolas, universidades etc. são atos e comportamentos que não têm fundamentação comprovada e aprovada conscientemente pelos agentes sociais.

Entretanto, são estruturas inculcadas e incorporadas, muitas vezes, de forma não consciente, nos agentes sociais, pelas autoridades científicas e políticas como forma de poder e dominação. Razão pela qual existem resistência e desobediência quanto ao uso, por exemplo, de máscara; onde há dominação, existe resistência e desobediência. Além disso, no pensamento de Bourdieu (2006), é o *habitus* que está no cerne da reprodução das estruturas sociais. O *habitus* (estrutura incorporada e subjetiva) reforça os agentes nas suas posições nos diferentes campos sociais (estruturas sociais e objetivas), através de conhecimento, ações e práticas “autodisciplinares” em diferentes campos (família, escola, universidades, trabalho, esporte, arte, comércio, etc.) Desta forma, a sociedade global tem passado por processos disciplinares seja à nível individual como à nível interpessoal, na luta e prevenção contra o Corona vírus.

2.3 Mudanças sociocomportamentais

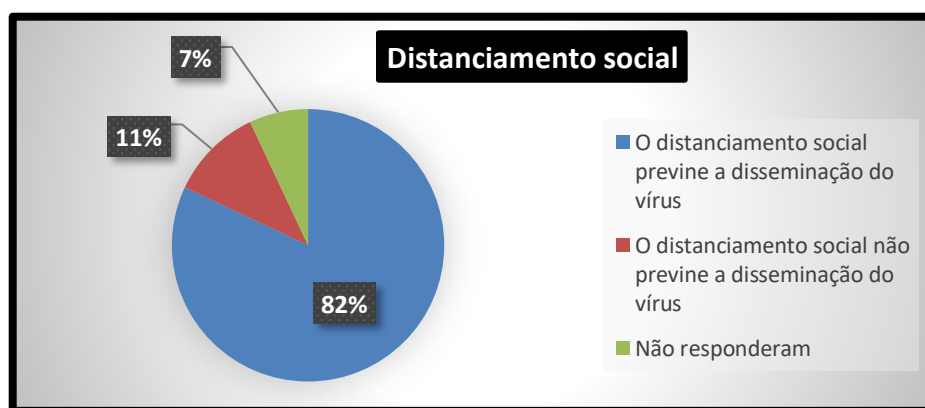
A pandemia COVID-19 mudou fundamentalmente alguns comportamentos e hábitos humanos. Desde o surgimento⁵ da pandemia, os sujeitos sociais vivem, pensam e agem de maneira diferente. A observação crítica e a coleta de dados feita nos terminais de ônibus, shoppings; nas famílias, igrejas, redes sociais indicam uma mudança drástica de comportamentos sociais. Indubitavelmente, o vírus está transformando a sociedade em todas as suas dimensões. Esta pesquisa aponta que os novos hábitos que se formam agora vão perdurar além desta crise, mudando permanentemente alguns comportamentos valiosos, como por exemplo a lavagem de mão e o uso de álcool gel. Mesmo com a evolução da crise, explorando as mudanças que estão acontecendo agora, podemos dar uma olhada nas mudanças ou transformações comportamentais básicas e observáveis na sociedade brasileira.

Assim, pode se dizer que as restrições impostas pelo governo brasileiro (Ministério da Saúde) geraram novos comportamentos sociais. De certo, alguns desses comportamentos perdurarão depois dessa crise pandêmica. Meses atrás, o uso de máscara, por exemplo, era especificamente para os pacientes com doenças pulmonares contagiosas como a Tuberculose (TB). Ora, possível que o uso de máscara se torne um *habitus* preventivo contra doenças que se contagiam através de gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, etc., na medida em que a COVID-19 serve para estruturar novos comportamentos sociais.

2.3.1 Distanciamento social

A pesquisa se fez em duas (2) igrejas evangélicas, no município de Uberlândia, onde 20 pessoas responderam o questionário. Os resultados apontam que 82% acreditam que o distanciamento social de 2 metros na igreja é um meio preventivo de disseminação do vírus; 7% afirmaram que o distanciamento social não previne a proliferação do vírus e 11% não responderam.

Gráfico 1- Distanciamento de 2 metros nas igrejas

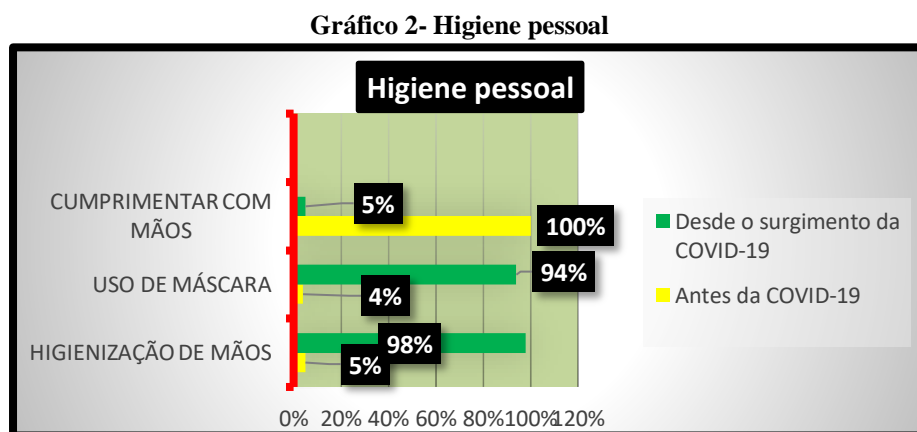


Fonte: a partir de dados coletados pelo autor (MENDES, 2020)

⁵ Corona vírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente da corona vírus (**nCoV-2019**) foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Os primeiros coronas vírus humanos foram identificados em meados da década de 1960. A maioria das pessoas se infecta com os corona vírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os corona vírus mais comuns que infectam humanos são o alpha corona vírus 229E e NL63 e beta corona vírus OC43, HKU1. (Idem, 2020)

2.3.2 *Higiene pessoal: lavagem de mãos (com sabão ou álcool em gel); uso de máscara e aperto de mãos*

Com a participação de 30 passageiros na pesquisa sobre a higiene pessoal, realizada no terminal central de ônibus de Uberlândia, 5% de passageiros afirmaram que, antes da COVID-19, tinham o hábito de lavar ou higienizar as mãos com frequência, portanto desde a emergência da pandemia 98% afirmaram terem sempre lavados ou higienizado as mãos. Quanto ao uso de máscara, 2% indicaram que usavam a máscara antes da pandemia e 94% afirmaram terem usado máscara desde a pandemia surgiu. Sobre o hábito de cumprimentar com aperto de mãos, 100% cumprimentavam com as mãos antes da pandemia e 5% continuam cumprimentar com as mãos durante a pandemia.

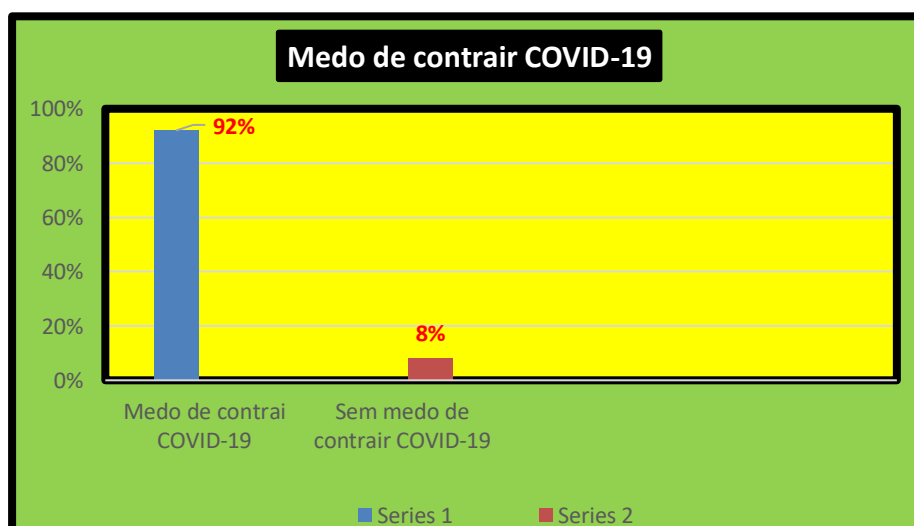


Fonte: a partir de dados coletados pelo autor (MENDES, 2020)

2.3.3 *Medo de contrair COVID-19*

Foram levantados dados de 50 pessoas nos grupos sociais (WhatsApp e Facebook), 92% têm medo de contrair a COVID-19 e 8% afirmaram não terem medo da pandemia.

Gráfico 3- Medo de contrair COVID-19

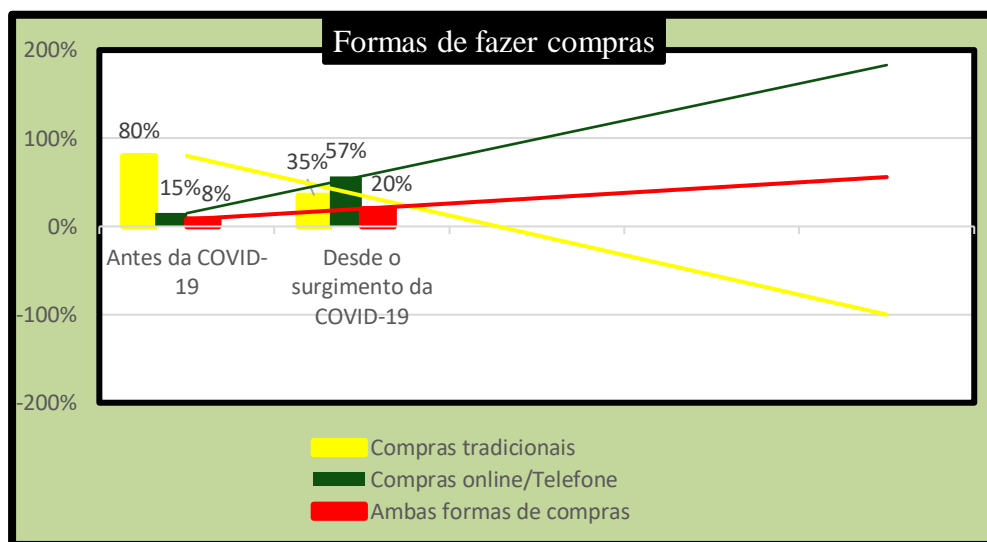


Fonte: a partir de dados coletados pelo autor (MENDES, 2020)

2.3.4 Compras tradicionais/ online-por telefone

Sobre formas de fazer compras, antes da pandemia, 80% faziam compras tradicionais, 15% faziam compras online e 8% faziam ambos tipos de compras. Desde o surgimento da COVID-19, 57% continuam fazendo compras tradicionais, 35% fazem compras online e 20% fazem ambos tipos de compras.

Gráfico 4- Formas de fazer compras

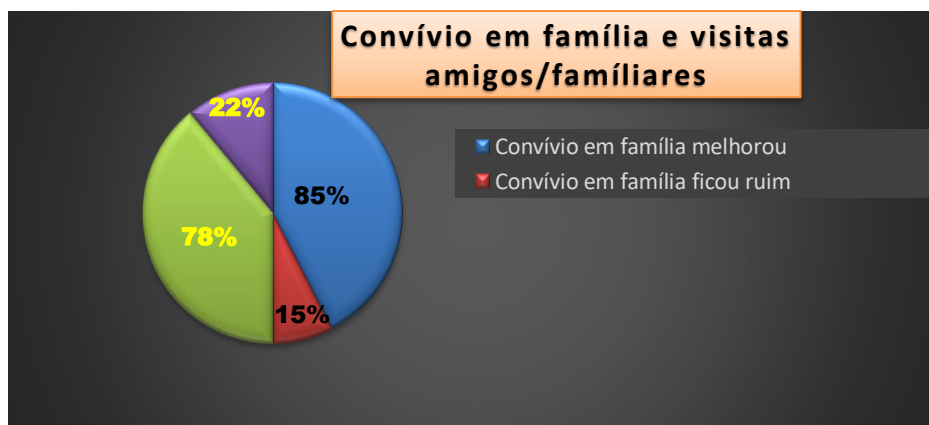


Fonte: a partir de dados coletados pelo autor (MENDES, 2020)

2.3.5 Rotinas/Convívio com famílias (restritas e alargadas) e amigos

Para avaliar a mudança de comportamento sobre o convívio familiar e visitas de amigos e parentes, realizamos a pesquisa com 15 homens e 15 mulheres da classe média trabalhadora, membros de um grupo social de face book. Sobre a convivência com a família restrita, 85% de homens e mulheres afirmaram que durante a pandemia, o convívio familiar melhorou bastante e 15% disseram que o convívio em família se tornou mais estressante (ruim). Enquanto 78% de homens e mulheres afirmaram que a pandemia fez com que parassem com visitas de amigos e familiares (ficou ruim) devido ao confinamento e medidas preventivas contra a COVID-19 e 22% disseram que continuam se encontrando com amigos e alguns familiares nos finais de semanas.

Gráfico 5- Rotinas com famílias (restritas e alargadas) e amigos



Fonte: a partir de dados coletados pelo autor (MENDES, 2020)

4 DISCUSSÃO

A pesquisa que teve como objetivo analisar o impacto da COVID-19 sobre os comportamentos dos sujeitos sociais e descobrir as mudanças comportamentais ocorridas desde a sua emergência, aconteceu no município de Uberlândia, Minas Gerais (no terminal central de ônibus e em duas igrejas evangélicas) e nas redes sociais (WhatsApp e Facebook). Nesta parte, tende-se avaliar a importância das novas particularidades ou novos comportamentos sociais, relativos a questões de distanciamento social; higiene pessoal (lavagem de mãos, uso de máscara, cumprimentos com as mãos); medo de contrair COVID-19; formas de fazer compras; convivência na família restrita e visitas familiares, antes e desde a emergência da pandemia.

Portanto, nós descobrimos que esses novos comportamentos sociais são oriundos do fato social COVID-19. Sendo a COVID-19 um fato social patológico, ela não serve pelo bom funcionamento do corpo social; as estatísticas refletem o impacto da COVID-19 nos comportamentos sociais e alguns destas mudanças comportamentais podem permanecer na sociedade. Os dados revelam de um lado, que a pandemia é coercitiva, exterior e geral (DURKHEIM, 2002) para os sujeitos sociais; a sua coercitividade implica a mudança de comportamento dos sujeitos sociais para que se evite o contágio, a disseminação, a hospitalização e a morte. De outro lado, a corona vírus moldou os comportamentos de sujeitos sociais, como estrutura estruturada que serve como estrutura estruturante (BOURDIEU, 2006).

4.1 Distanciamento social

Pode se observar no gráfico 1 que a COVID-19 estruturou os comportamentos dos sujeitos sociais membros destas igrejas. De fato, a maioria prefere sentar nos bancos, com um distanciamento mínimo de 2 metros. Além disso, a maioria apontou que o distanciamento social deveria ser aplicado em todos os lugares aglomerados como restaurantes, shoppings, escolas, bancos, entre outros. Este tipo de comportamento não era comum antes da pandemia de COVI-19. Desta forma, os resultados revelam que a maioria considera que o distanciamento é um dos meios de preventivos contra a proliferação de COVID-19 na sociedade.

4.2 Higiene pessoal

No gráfico 2, os dados revelam uma diferença de comportamentos relativos à higiene pessoal. Os hábitos de higienização de mão aumentaram significativamente. Além disso, os resultados indicam que o uso de máscara entre os sujeitos sociais aumentou consideravelmente. Enfim, observamos que o hábito de se cumprimentar com as mãos, ou seja, o aperto de mão baixou imensamente.

4.3 Medo de contrair COVID-19

O medo de contrair o vírus é considerável na nossa sociedade. Os resultados, no gráfico 3 sugerem que a maioria dos entrevistados se preocupa e tem medo de contrair o vírus. Este comportamento ou condição “de medo” envolve fatores cognitivos, psicológicos e mentais.

4.4 Formas de fazer compras

Os dados no gráfico 4 indicam mudanças drásticas de comportamentos sociais, quanto à formas de fazer compras (tradicional, online, por telefone e ambas as formas). O linear de compras tradicionais tem tendência decrescente; o linear de compras online é crescente e o linear de ambas as formas de compras (tradicional e online) também tem tendência crescente.

A coercitividade da COVID-19, através da sua forma de disseminação, reforçou a mudança de comportamento de consumidores de optar por fazer compras online ou por telefone com aumento significativo. O confinamento, o isolamento social e o distanciamento social fazem com que os agentes sociais façam suas compras pela internet ou por telefone, como indicam os resultados. Consequentemente, as estatísticas apontam que as compras tradicionais e online aumentaram, ou seja, o número de sujeitos sociais que faziam ambas formas de compras também aumentou.

4.5 Rotinas/Convívio com famílias (restritas e alargadas) e amigos

O gráfico 5 indica o aumento de qualidade de vida familiar quanto à convivência em família. No que concerne a convivência em família, o resultado foi significativamente maior e positivo tanto para homens quanto para mulheres que afirmaram que a qualidade de vida em família tem melhorado e a minoria afirmou que a qualidade de vida em família se tornou ruim durante a pandemia. e em indivíduos do sexo masculino do que em indivíduos do sexo feminino”. Sobre as visitas de parentes e amigos, os dados indicam uma queda enorme de números de visitas devido as medidas restritivas e preventivas estabelecidas desde o surgimento da pandemia.

Resumidamente, pode se afirmar, através dos resultados obtidos que a COVID-19 estruturou a consciência coletiva nas nossas sociedades e estas novas estruturas mentais, cognitivas, psicológicas e intelectuais se exteriorizam (*habitus*) como estruturas estruturantes da nossa sociedade. Pois, as implicações das descobertas servem pelo bom funcionamento do corpo social, neste momento e depois da pandemia. Na nossa sociedade em geral, os agentes sociais não tinham hábitos, por exemplo, de higienização constante de mãos; quem usava máscara era considerado de paciente de Tuberculose ou outras doenças respiratórias entre outros. Portanto, hoje a sociedade se apresenta diante novas realidades e novos comportamentos sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo foi analisar as particularidades, o impacto da COVID-19, sobre os comportamentos dos sujeitos sociais e os novos comportamentos sociais causados pela pandemia, o artigo busco descobrir os novos comportamentos básicos dos agentes sociais sobre o distanciamento social, a higiene pessoal (lavagem de mãos, uso de máscara e cumprimentar com mãos), o medo de contrair a doença e as formas de fazer compras antes e durante a pandemia. O primeiro passo foi identificar, através da pesquisa bibliográfica, as particularidades da COVID-19. Os dados bibliográficos apontam que a COVID-19 é um fato social patológico, pelo fato de não contribuir pelo bem estar do corpo social.

Além disso, ela é um *habitus*, ou seja, estrutura estruturada que serve como estrutura estruturante, pelo fato de que ela moldou, transformou e obrigou aos agentes sociais a interiorização e exteriorização de novos comportamentos sociais. O trabalho buscou também identificar os padrões comportamentais de

sujeitos sociais antes da pandemia, comparando-os com os novos padrões sociocomportamentais, para que chegássemos às considerações finais, através do conhecimento sociológico adquirido por meio da pesquisa. Um conjunto de novas características ou novos comportamentos sociais foi identificado. Os resultados desses estudos indicam mudanças sociocomportamentais drásticas sobre distanciamento social, higiene pessoal (lavagem constante de mãos, uso de máscara e não cumprimentar pelas mãos), medo de contrair a COVID-19 e formas de fazer compras, durante a pandemia.

De forma geral, os resultados sugerem que a sociedade durante a COVID-19 está enfrentando riscos de saúde mental, ou seja, a saúde pública é baseada em uma compreensão dos comportamentos sociais, intrinsicamente ligados a saúde e ao contexto em que eles ocorrem. Para tanto, a pesquisa sugere que as instituições governamentais e de saúde possam implantar e implementar ações socioeducativas para que as populações possam ser acompanhadas nas mudanças drásticas de comportamentos, causadas pela COVID-19, ou seja, a coercitividade da pandemia de COVID-19 faz com que os agentes sociais possam fazer ajustes comportamentais que podem criar outros problemas de saúde mental.

De certo, os sujeitos sociais enfrentam a mesma pandemia, mas as mudanças de comportamentos sociais operam de forma diferente à cada um, devido a outros fatores e aspectos relativos a COVID-19 (crise econômica e financeira; desemprego, perda de familiares, etc.). Assim sendo, os programas socioeducativos através de mídia tradicional (TV e Rádio), mídia social e trabalhos comunitários com assistentes sociais evitarão o surgimento de outros problemas de saúde mental. As mudanças comportamentais que acontecem em curto prazo, na sociedade, envolvem múltiplas ações e adaptações que precisam ser acompanhadas para que se evitem outras consequências fatais da saúde mental público.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. A distinção: crítica social do julgamento. Porto Alegre : Zouk, 2006.

_____. Meditations Pascalienne. Paris, Le Seuil, 1977.

BOURDIEU, P. & PASSERON, J. C. La reproduction. Éléments pour une théorie du système d'enseignement, Paris, Minuit, 1970.

BRASIL. Ministério da Saúde (Linha do tempo corona vírus). <<https://www.coronavirus.saude.gov.br?linha-do-tempo>. Acesso: 20/12/2020. 2020.

_____. O suicídio: estudo de sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. As regras do método sociológico. 17. ed. Tradução de Maria Isaura Pereira de Queiroz. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.

ONU. COVID-19. Artigos, 2020. <<https://www.un.org/fr/coronavirus/articles>> Acesso:20/12/2020.

FUTURA SANTÉ (futura-sciences.com). Définition Pathologie. < <https://www.futura-sciences.com/santé/definitions/medecine/pathologie-2800/>>. Acesso: 18/12/2020.

Citar este artigo: MENDES, Joel Nemon. **COVID-19, FATO SOCIAL PATOLÓGICO E HABITUS:** mudanças sociocomportamentais durante a pandemia. Revista Saúde em foco- Edição nº12- ano 2020.